Boletim apubh

www.apubh.org.br

.:: Associação Profissional dos Docentes da UFMG - ANO XXIV Nº 15 - JUNHO DE 2002 ::.

POSSE DA NOVA DIRETORIA DA APUBH



Da esquerda para direita: Prof. Délcio Vieira, Profa. Beatriz Couto (ex Presidente da APUBH), Prof. Fernando Fidalgo (Presidente atual), Profa. Otávia Fernandes (1ª Secretária) e o Vice-Reitor da UFMG, Prof. Marcos Borato.

Tomou posse no último dia 26 de abril, a nova diretoria da APUBH eleita para o biênio 2002-2004. Veja o Editorial e o Plano Estratégico da nova gestão nas páginas 2 e 3.



Profa. Beatriz Couto (ex-Presidente da APUBH), Prof. Fernando Fidalgo (atual Presidente da APUBH) e Profa. Rosângela Carrusca (Vice-Presidente da APUBH).

Página 2
:: Editorial
Página 3
:: Plano estratégico da nova gestão
Páginas 4 e 5
:: Informes Jurídicos
Páginas 5 e 6
:: Fique de Olho e Aconteceu...
Página 7
:: Alca
Página 8
:: Autonomia Universitária

Editorial

As recentes greves das instituições federais de ensino (1998 e 2001) expressaram mais uma vez a disposição de luta da comunidade universitária e serviram para desnudar as entranhas de uma Universidade em crise. O modelo de Universidade que vigorou durante longos anos se esgotou por não mais conseguir atualizar as respostas aos desafios postos por uma sociedade marcada por maior complexidade, e por profundas e novas contradições.

Em seu lugar, porém, vem se constituindo um modelo de universidade que não guarda relações de reais compromissos com os anseios maiores da sociedade brasileira e com as necessidades de sua renovação, pois se orienta por uma racionalidade mercantil, burocrática e privatista, que, em última instância, se revelam em práticas administrativas autoritárias e de cerceamento da liberdade de expressão criativa e de participação crítica.

Uma das mediações dessa racionalidade se evidencia no desenvolvimento de práticas de prestação de serviços, que, dados os princípios e os compromissos que as orientam, vêm desvirtuando o sentido público da universidade. A disputa pela hegemonia na universidade pelas forças que querem fazer valer essa racionalidade concorre para tornar muito complexa a situação de renovação do quadro docente. As pressões por produtividade, as condições insuficientes de trabalho e a deterioração do padrão de remuneração têm incentivado o incremento das vias individualizadas de busca de solução e da competição interna. Atividades remuneradas oriundas de fora da Universidade vêm preenchendo cada vez mais o tempo útil de parcelas de professores, que acabam por se distanciar da universidade e do compromisso com a educação pública de qualidade. A luta pela preservação dessa identidade, de universidade pública, gratuita, autônoma e democrática, projeto que vem sendo construído por gerações de professores, funcionários e estudantes e legitimado pelas lutas sociais empreendidas pela sociedade civil organizada, esteve como ponto de crucial discussão nas assembléias da última greve, aparecendo reiteradamente através da falsa polêmica entre "velhos e novos" docentes.

É preciso avançar na compreensão de como contradições secundárias vêm escamoteando os reais problemas que se insinuam e se inscrevem no cotidiano de nossas relações de produção. Nós, professores, estamos sobrecarregados de tarefas e vivendo as pressões de um produtivismo que nos faz ausentes da autêntica e coletiva participação em prol dos nossos interesses. Tal produtivismo tem nos tirado o prazer e a alegria de ensinar, pesquisar e aplicar nossos conhecimentos. A versão acadêmica do darwinismo social - *publish or perish* - transforma em fardo o que seria nossa dedicação espontânea.

Premidos por critérios alienantes e quantitativistas de avaliação, que chegam a dificultar o desenvolvimento de linhas de pesquisa mais instigantes, vamos sendo levados pelas mudanças nas práticas acadêmicas mais sólidas e testadas pelo tempo. Somos obrigados a correr atrás do financiamento sempre mais escasso, acossados pelos cortes nas bolsas de estudo em todos os níveis, pelas interrupções nas assinaturas de revistas, pelo sucateamento de laboratórios, pelas vagas prometidas e sempre um pouco mais adiadas, pelas incertezas nas aposentadorias.

Assim como a cada dia mais impossível se faz arrecadar imposto o suficiente para aplacar a agiotagem oficial, mais impossível nos parece ser coniventes com essas condições de trabalho. Isto porque é preciso crer que uma outra universidade é possível. Para tanto, devemos reunir nossas forças e lutar por leis e normas que garantam a autonomia universitária, a manutenção e expansão do Sistema Federal de Ensino Superior de qualidade em todo o Brasil: piso e malha salariais dignos e estimulantes, relações de trabalho estáveis que nos permitam planejar nossa vida e pesquisa acadêmica. Pesquisa esta expressa numa carreira docente que aceite e incentive as áreas acadêmicas e profissionais, não estabelecendo discriminação entre professores de escola básica, profissional ou superior; defensora das condições de trabalho, liberdade acadêmica e autonomia das escolas superiores e universidades públicas e particulares, atendendo às especificidades regionais, incentivando o trabalho nas universidades ou cursos que precisam desenvolver aspectos qualitativos de suas atividades. Nada nos obriga a uma atitude meramente defensiva na qual a ausência de propostas factíveis tem dado ao governo a dianteira na iniciativa política. Como vimos, muitos são os desafios previstos para os próximos anos, neste sentido, estabelecemos para a organização de nossa luta sindical propositiva os seguintes eixos estratégicos:

1) Universidade e Sociedade;
2) Carreira e Trabalho Docente e
3) Relações e Condições de Trabalho na UFMG.

Pensamos que, desta forma, contribuiremos para o avanço do nosso movimento docente.

Diretoria da APUBH

Canto Geral 2002-2004

EXPEDIENTE

Presidente:
Fernando Fidalgo
1º Vice-Presidente:
Rosângela Carrusca Alvim
2º Vice-Presidente:
Bruno Rabelo Versiani
1ªSecretária:
Otávia Fernandes S Rodrigues
2º Secretário:
Marta Pinheiro Aun
1º Tesoureiro:
José Antônio Armanelli
2º Tesoureiro:
Celso Pereira Fonseca
1º Suplente:
Vera Lúcia Fernandes
2º Suplente:
Tânia Lúcia Hirochi

Jornalista Responsável:
Cássia Torres de Carvalho
Registro Profissional 5548 DRT/MG
Diagramação e arte:
Leonardo Vilar Costa

R. Artur Itabirano, 70
São José/Pampulha
BH - MG - 31275 020
Tel.(31) 34 41 72 11
Fax:(31) 34 41 13 03
www.apubh.org.br
apubh@apubh.org.br

Programa de trabalho da nova gestão

A nova Diretoria da Associação Profissional dos Docentes da UFMG - APUBH elegeu três eixos estratégicos de atuação, sendo eles:
- Universidade e Sociedade;
- Carreira e Trabalho Docente e;
- Relações e Condições de Trabalho na UFMG.

Tendo em vista este propósito, foi estabelecido o seguinte Programa de Trabalho para o próximo biênio:
- Defesa dos interesses da Universidade Pública e dos Professores;
- Resguardo da autonomia universitária comprometida com a liberdade acadêmica;
- Democratização da informação e da participação;
- Respeito às diferenças de opinião e ao movimento interno à categoria;
- Estímulo à busca de soluções criativas para os problemas da universidade e da categoria dos professores, apropriadas ao contexto educacional e social, comprometidas com a renovação do movimento docente;
- Fortalecimento da unidade da comunidade acadêmica (professores, funcionários técnico-administrativos e estudantes) nas suas lutas por seus objetivos comuns;
- Articulação com os movimentos sociais e de representação dos interesses da sociedade civil na busca das soluções de problemas que afetam a educação brasileira;
- Uso eficiente e transparente dos recursos da entidade no desenvolvimento de planos de ação realistas e flexíveis, continuamente revistos e reajustados.

Para a implementação do programa, foram eleitos alguns pontos considerados prioritários e que merecem profunda reflexão do movimento docente:

1 - Situação atual e rumos futuros da universidade brasileira, especialmente com relação:
- Às implicações da Reforma do Estado para o ensino superior público e privado;
- À democratização do acesso e permanência no ensino superior público e privado;
- À necessidade de ampliação de vagas nas instituições públicas;
- À proposição de cobrança de mensalidades nas universidades públicas (debate e posicionamento a respeito do PL 6173/02 que está em andamento no Congresso Nacional);
- À proposta de reservas de cotas para grupos específicos de candidatos (estudantes negros e pardos; estudantes oriundos de instituições públicas, etc.);
- À autonomia universitária;
- Ao financiamento da universidade;
- Às implicações dos tratados de comércio, tais como a Alca (Área de Livre Comércio das Américas), com relação à abertura do mercado educacional brasileiro para as empresas de ensino estrangeiras, particularmente as de origem estadunidense.

2- Características e problemas que confirmam a realidade atual do trabalho docente nas universidades:
- Questões salariais: recomposição de perdas, respeito à isonomia, paridade, etc.;
- Condições de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Evolução histórica e implicações (por categorias de professores, áreas de conhecimento, etc.) dos conceitos empregados sobre produtividade docente;
- Avaliação do trabalho docente;
- Qualidade de vida no trabalho;
- O projeto governamental de emprego público na sua face atual;
- O pacote governamental antigreve (regulamentação do direito de greve no serviço público) encaminhado ao Congresso Nacional.

3 - Lutas educacionais gerais:
- Defesa do ensino público brasileiro (atualização das estratégias de luta; articulação com as outras entidades representantes de setores educacionais; articulação com outros setores da sociedade civil, etc.);
- Participação na luta pela aprovação pelo Congresso Nacional, sem vetos, do Plano Nacional de Educação (PNE), cuja elaboração contou com ampla participação de setores sociedade civil;
- Educação de qualidade científica, tecnológica e social em todos os níveis e modalidades de ensino;
- Educação democrática:
- Acesso e permanência na escola;
- Respeito às diferenças culturais, étnicas, políticas, de gênero, etc;
- Gestão democrática que favoreça, de fato, a participação em todos os níveis e a expressão dos interesses de todos;
- Acesso e promoção do uso criativo e crítico das tecnologias da informação, de forma a evitar a exclusão social e do País em relação aos novos recursos tecnológicos.
- Melhoria das condições de trabalho, da/na capacitação e do/no desenvolvimento profissional dos trabalhadores da educação.

4 - Lutas políticas gerais:
- Projeto de nação, de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico comprometido com a soberania nacional, a democracia social e a emancipação do povo brasileiro;
- Pelo avanço social, da qualidade de vida e do meio-ambiente;
- Pelo avanço da participação da sociedade civil na conquista dos direitos sociais, educacionais e políticos;
- Pelo controle social e democrático da coisa pública (instituições, serviços e propriedades).

A Greve

Estranha era a fábrica inativa.
Um silêncio na planta, uma distância
entre máquinas e homem, como um frio
cortado entre planetas, um vazio
das mãos do homem que consomem
o tempo construindo, e as desnudas
estâncias sem trabalho e sem um som.
Quando o homem deixou as tocas
da turbina, quando desprendeu
os braços da fogueira e decaíram
as entranhas do forno, quando tirou os olhos
da roda e a luz vertiginosa
se deteve em seu círculo invisível,
de todos os poderes poderosos,
dos círculos puros de potência,
da energia surpreendedora,
ficou um montão de inúteis aços
nas salas sem homem, o ar viúvo,
o solitário aroma do azeite.

Nada existia sem aquele fragmento
batido, sem Ramírez,
sem o homem de roupa rasgada.
Lá estava a pele dos motores,
acumulada em morto poderio,
como negros cetáceos no fundo
pestilento dum mar sem ondulação,
ou montanhas escondidas de repente
sob a solidão dos planetas.

Canto Geral de Pablo Neruda

Legislação



Relatório do I Encontro do Coletivo Jurídico da ANDES-SN /2002

Realizou-se em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de maio último, um encontro de assessores jurídicos das seções sindicais da Andes. Dentre os temas tratados, destacam-se:

A regulamentação do direito de greve dos servidores públicos

O instituto do direito de greve foi dissecado pelos presentes, com vastas considerações sobre suas origens históricas e a extensão do que determina o artigo 37, VII da Constituição da República. No caso dos servidores públicos, entretanto, o exercício dessa prerrogativa constitucional encontra impedimento na falta de regulamentação conveniente sobre a matéria.

Os presentes foram unânimes em concordar que a garantia constitucional só se cristalizará com a edição de uma lei específica, o que, *a priori,* seria de grande interesse para os servidores. O projeto de lei prevê um limite máximo de 30 (trinta) dias de paralisação, um quorum mínimo para a deflagração do movimento, a necessidade de comunicação prévia das reivindicações, o prazo de 30 dias para a resposta pela administração, sem a qual é defeso o exercício do direito; e, caso seja declarada ilegal a greve, a aplicação de multa para os sindicatos e a exoneração dos servidores grevistas.

Revisão dos vencimentos

Foram examinados o teor da Lei 10.331 de 18 de dezembro de 2001 e a decisão do STF que gerou a sua promulgação: a que declarou a demora do Presidente da República em propor projeto de lei que assegure a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos.

GID e GED

De início, foram relatados os resultados dos julgamentos nas diversas Seções Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Discutiu-se a natureza jurídica da GED, e a possibilidade de sua adoção na base de cálculo de outras vantagens. Quanto à GID, foram abordadas algumas dificuldades de interpretação da Lei 10.187/01 com as modificações introduzidas pela Lei 10.405/92. A grande dúvida é sobre a responsabilidade da regulamentação dos critérios da GID, se às instituições de ensino ou ao Poder Executivo. A norma dos § 2º, 3º e 5º, aponta para a competência das IFES, subordinada à parâmetros definidos pelo Poder Executivo, que não podem contrariar o sentido da lei.

Fundações de Apoio e Cursos Profissionalizantes

A situação das instituições e fundações criadas para dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse das IFES foi objeto de muitos debates. Os presentes partiram da premissa que estas fundações são fundamentais na captação de recursos, tendo um papel imprescindível na viabilização de projetos estratégicos para as universidades.

O problema surge quando os objetivos destas fundações passam a ser desvirtuados, gerando fundadas suspeitas de benefício financeiro indevido de seus gestores. Foram relatados inúmeros casos de entidades sem fins lucrativos que se utilizam o espaço físico das universidades e de profissionais vinculados a ela para oferecerem cursos de pós-graduação mediante a cobrança de mensalidades muitas vezes abusivas.

O problema já foi detectado e tem sido monitorado pelo Ministério Público Federal que, em alguns estados, instaurou inquérito para apuração de possíveis irregularidades. No Rio de Janeiro houve a impetração de uma Ação Civil Pública que culminou com o deferimento de liminar que proíbe a cobrança das mensalidades.

CDs e FCs

Este ponto de pauta teve início com um informe detalhado sobre a situação das ações que objetivam o restabelecimento da gratificação denominada vantagem pessoal para os docentes ocupantes de funções comissionadas e cargos de direção. Foi apresentada ação proposta no Rio Grande do Sul, que tem como objeto a cobrança de diferenças nos vencimentos decorrentes da substituição da incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial, pela vantagem pessoal prevista na Lei 9.527/97; créditos que retroagem a novembro de 1997. Como se trata de ação pioneira, as associações de docentes que ainda não apreciaram a questão se comprometeram a analisar detidamente a matéria para aprovar ou não a propositura dessas demandas nas suas bases. A conclusão definitiva sobre a plausibilidade desta pretensão deverá ser publicizada até o final do mês de julho.

As ações de servidores na Justiça do Trabalho

O encontro terminou com o debate sobre as conveniências e desvantagens de se deslocar a competência das causas pertinentes à relação de trabalho do servidor da Justiça Federal, para a Justiça do Trabalho. Foram expostos entendimentos diametralmente opostos, valendo a pena destacar que os partidários da manutenção do sistema atual preconizam serem os Juízes Federais mais habituados com as peculiaridades do regime jurídico dos servidores públicos. Estes defendem que o projeto neoliberal tem como objetivo excluir da

da Justiça Federal as controvérsias entre servidor/Estado, desafogando o judiciário para a resolução das pendências entre capital/Estado. Assim, a Justiça Especializada do Trabalho, incumbida da resolução dos conflitos trabalhador/ capital e servidor/Estado tenderia a ser sucateada, tornando-se ainda mais morosa e ineficiente.

Os entusiastas da alteração da competência asseveram que a Justiça do Trabalho tem uma tradição mais tutelar. Além do mais, a alteração concentraria naquela Justiça as causas relativas ao trabalho, privilegiando interpretações que valorizassem os princípios protetivos que devem amparar vínculos desta espécie. Por fim, destacaram a simplicidade e celeridade que os procedimentos trabalhistas permitem, ponderando, porém, sobre a necessidade de extinção do TST.

(Fonte: Relatório do I Encontro Coletivo Jurídico do ANDES-SN Ano 2002)

ATENÇÃO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTRADA NA AÇÃO DO FGTS

Foi prorrogado para até 30 de agosto, o prazo para ingresso na ação dos Planos Econômicos sobre o FGTS.

AÇÃO DO REAJUSTE VENCIMENTAL DE 10,87% RETROATIVO À JANEIRO DE 1996

A APUBH está formando novos grupos até o dia **30 de agosto** para ingresso em juízo buscando o reconhecimento do direito ao reajuste vencimental de 10,87% retroativo à janeiro de 1996. A diferença representa a variação acumulada do IPC-r entre janeiro e junho de 1995, que, segundo a Medida Provisória 1.053 de 30 de junho de 1.995, deveria incidir sobre a remuneração de todos os trabalhadores na data-base subseqüente, tendo sido contemplados apenas os da iniciativa privada.

Embora a questão ainda seja bastante controvertida, várias decisões de primeira instância já reconheceram o direito dos associados da APUBH ao aumento, que gera efeitos patrimoniais à partir de janeiro de 1996. Inúmeras associações de classe estão demandando em juízo, entre elas a Associação Nacional dos Juízes Federais.

Estas ações serão processadas pelo rito ordinário, em grupos de 10 (dez) professores por demanda. Só poderão ser cobradas as diferenças devidas nos 5 (cinco) anos anteriores ao ingresso em Juízo, e o pagamento das parcelas vencidas se dará através de precatório. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

1 - procuração com firma reconhecida em cartório;

2 - declaração de hipossuficiência financeira (para os que desejarem se beneficiar da assistência judiciária gratuita isenção de custas prévias, honorários de sucumbência, preparo de recursos, etc.);

3 - cópia autenticada da Carteira de Trabalho - CTPS, (páginas da fotografia, qualificação civil, contrato de trabalho) ou declaração funcional;

4 - cópia autenticada dos contracheques referente aos meses de dezembro de 1995 e janeiro de 1996.

Atenção, a APUBH recomenda a opção pela assistência judiciária gratuita para que os associados não sejam onerados com o pagamento de honorários de sucumbência caso o pedido seja julgado improcedente.

Os documentos necessários para a entrada nas ações dos Planos Econômicos sobre FGTS e a ação dos 10,87% estão disponíveis na home page da APUBH no endereço http://www.apubh.org.br no link Últimas Notícias, na sede da Associação (tel: 3441-7211) ou no Posto de Atendimento da Faculdade de Medicina (tel: 3226-6991).

Fique de Olho



Autonomia

Com o objetivo de aprofundar o debate e elaborar propostas sobre a Autonomia Universitária, estamos organizando um seminário juntamente com entidades representativas da comunidade universitária e com a presença de especialistas.

Segundo encaminhamento aprovado na reunião do setor das federais dia 18 de maio em Brasília, fica estabelecido o calendário de mobilização dos SPFs do mês de junho: dia 19 Dia Nacional de Luta com paralisação dos SPFs e dia 23 Indicativo de Plenária dos SPFs.

Segundo o Relatório da Reunião do Setor das IFES realizada em Brasília, no dia 18 de maio, a FASUBRA propôs a realização de um seminário e a retomada da Agenda 94 sobre autonomia. Em rodada nacional de Assembléias Gerais, as Seções Sindicais se posicionariam sobre a pertinência da participação da ANDES-SN no evento. Mas a posição da Diretoria (ANDES-SN) aprovada em reunião no dia 19 de maio, indicou a não participação do Sindicato Nacional neste seminário e a construção de um posicionamento unitário com as demais entidades do setor.

Aconteceu...

Mesa sobre regulamentação da GID

Em resposta à contrapartida do MEC a respeito dos encaminhamentos da ANDES-SN e do SINASEFE foram tratados três pontos sobre o efetivo cumprimento do Termo de Acordo assinado no final da greve de 2001, sendo eles: o conceito de atividade de ensino ampliando-se a compreensão de atividade de ensino para além da hora aula em sala de aula; pontuação de hora aula: 4 pontos e avaliação qualitativa para fins de pontuação, podendo constituir 40% do total de pontuação de cada professor. A avaliação é de que os avanços foram significativos, pois a Minuta apresentada pelas entidades foi praticamente aprovada na íntegra.

Inovação Tecnológica

O texto da proposta de Lei de Inovação Tecnológica disponível na página do Ministério foi alterado, mas as alterações ainda não foram divulgadas. O processo entra em tramitação no Congresso Nacional e o Ministério publicará o Livro Branco diretrizes e política para Ciência e Tecnologia. O ponto chave é a introdução de iniciativas para mercantilizar a pesquisa e o trabalho do pesquisador e privatizar as universidades, promovendo a entrada das empresas e de seus interesses nas universidades. Com a Lei de Inovação Tecnológica articula-se uma série de iniciativas já em desenvolvimento, desde as diretrizes da graduação até a desregulamentação das profissões.

Previsão Orçamentária

Existem dois momentos para se apresentar emenda ao orçamento. No primeiro, as diretrizes podem ser encaminhadas até junho. Foi apresentada uma proposta pelo Deputado Gilmar Machado, que caso seja acatada pelo relator, possibilitará o atendimento da reivindicação da ANDES-SN, no que se refere a Carreira. A segunda possibilidade é apresentar emenda de valor e não de diretriz. O valor estimado para atender a Carreira da ANDES-SN é de 770 milhões. Se a diretriz oçamentária for aprovada, há um fortalecimento da reivindicação.

Congresso Nacional de Educação CONED

O evento destaca-se em sua IV versão por traçar estratégias e plano de luta para aproximadamente 100 entidades que constituem o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Ressalta-se o teor da discussão política propiciada pelos participantes que estabeleceram referenciais de reivindicações e de elementos para uma política educacional voltada para os interesses das amplas maiorias, questionando políticas compensatórias e medidas de contenção das reivindicações imprimidas por governos democráticos e populares.

Eleição para a diretoria da ANDES-SN

Segundo ata de apuração final e oficial da eleição para a diretoria da ANDES-SN ocorrida nos dias 22 e 23 de maio, foi vencedora a chapa 1 ANDES Autônoma e Democrática para não apagar o futuro com 11.733 votos. A chapa 2 obteve 7.447 votos. Votos brancos: 516, votos nulos, 423.

Reunião do Grupo de Trabalho Etnia, Gênero e Classe

O tema abordado de forma predominante no encontro foi a política de cotas para negros e pardos em concursos públicos, nas universidades e nos contratos de crédito educativo, dia 22 de abril em São Paulo.

Carta de Porto Alegre

Foi publicada a Carta de Porto Alegre - Chamamento contra a transformação da educação em mercadoria, aprovada na III Cumbre - Reunião de Reitores de Universidades Públicas Ibero-americanas realizada entre os dias 25 e 27 de abril. Os participantes do encontro, dando continuidade às reuniões realizadas em Santiago do Chile em 1999 e em Buenos Aires em 2000, debateram temas de grande relevância para o destino da Universidade Pública. O texto manifesta a profunda preocupação frente às políticas implementadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC), que favorecem a comercialização internacional dos serviços de educação, assemelhandoos a simples mercadorias. A íntegra da Carta de Porto Alegre pode ser encontrada no site: http://www.cumbre.ufrgs.br. Outras discussões e artigos sobre a ameaça à autonomia da Universidade pública e à soberania nacional na área de educação podem ser acessados pelo site:
http://www.qp.grude.ufmg.br/educacao.

Palestra na Reitoria

Dia 17 de junho no auditório da reitoria da UFMG, dentro do ciclo de debates '*Educação é Mercadoria*'? Presença de Marco Antônio Dias - Universidade das Nações Unidas.

Audiência

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública no dia 18 de junho em Brasília para debater a inclusão da educação nas regras da OMC.

Informes das Seções Sindicais

Os destaques foram as eleições (ANDES-SN, seções sindicais e reitorias), a campanha salarial, ALCA, Lei Orgânica da Autonomia/ANDIFES. Segundo o relato, ficou evidente a baixíssima mobilização das bases e o pouco envolvimento com a campanha salarial. Identificou-se também que poucas seções sindicais estão envolvidas com o debate sobre Lei Orgânica e apresentando emendas ao projeto encaminhado pelos reitores/ANDIFES. Do mesmo modo, poucas estão envolvidas com o Plebiscito do ALCA.

Audiência com a Reitora

Dia 13 de junho, o presidente da APUBH prof. Fernando Fidalgo e a 1ª secretária, prof. Otávia Fernandes reuniram-se em audiência com a Reitora Ana Lúcia Gazzola. Na pauta, assuntos como a apresentação das propostas de trabalho na nova diretoria; reivindicação da GED 98 para os professores que estavam em processo de qualificação; o retroativo da GID; a proposta de organização de um seminário para tratar o tema da Autonomia Universitária e a destinação de um terreno para a construção da sede da APUBH no campus. A reitora se prontificou a estudar todas as questões, ressaltando suas expectativas em estabelecer parcerias com a Associação, principalmente para auxiliar nas questões sobre direito trabalhista.

VIII Encontro Nacional sobre Assuntos de Aposentadoria da ANDES

O tema central do encontro foi: Dignidade na Aposentadoria: promovendo esse direito de cidadania, entre os dias 09 e 11 de maio no Rio de Janeiro. Também entre os dias 03 e 07 de junho, houve o encontro da Comissão Nacional de Mobilização CNM em Brasília. A professora Vera Fernandes representou a APUBH nos dois eventos.

Análise

Alca - Integração ou soberania?

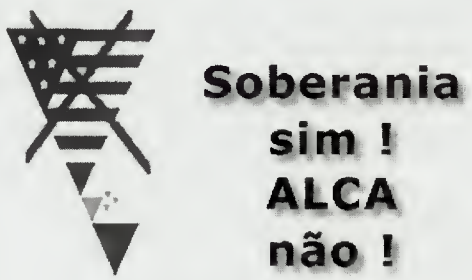
A campanha presidencial tem trazido à tona a discussão do modelo econômico atual. No último mês, a crise financeira agravou o quadro da crise econômica e social (taxas medíocres de crescimento do PIB, aumento do desemprego, queda do salário médio, aumento da violência, epidemias etc.) já existentes. Alguns responsabilizam ao crescimento do Lula nas pesquisas, outros, responsabilizam a especulação. Enquanto isto, os presidenciáveis se comprometem a manter a estabilidade da moeda e a priorizar o social, aspectos mais visíveis e contraditórios do modelo econômico vigente.

Modelo este que se orienta pelos princípios da liberalização, privatização e integração internacional. O governo brasileiro foi um bom aluno: fez a abertura comercial, elevou as taxas de juros, reduziu impostos sobre os rendimento mais altos, reduziu o controle sobre os fluxos financeiros, ampliou os níveis de desemprego; aplacou greves, impôs uma legislação antisindical, cortou gastos sociais, além de realizar um amplo programa de privatização que levou a internacionalização das grandes empresas. Uma ampla reforma do aparelho do Estado foi efetivada, transferindo boa parte dos serviços de saúde, seguridade e educação para o setor privado.

Este modelo trouxe a estabilidade mas também, a exclusão social e um elevado endividamento externo e interno. O país, dia a dia, torna-se mais dependente de divisas devido à necessidade do pagamento dos juros e dos serviços da dívida, ficando ainda mais vulnerável aos especuladores e aos organismos internacionais. Ficamos assim, submetidos à política de alguns países desenvolvidos e de empresas multinacionais, protagonistas importantes no jogo de poder da economia mundial. Esses são os Estados-sede das multinacionais. Os outros Estados perdem a sua importância, e vão gradativamente, perdendo a capacidade para exercer políticas autônomas.

É neste contexto que se busca implantar a ALCA, proposta apresentada pelos Estados Unidos na I Cúpula de Chefes de Estado e Governo das Américas, realizada em Miami, em 1994, com o objetivo de estabelecer uma Área de Livre Comércio entre as 34 nações do Continente Americano (exceto Cuba), garantindo a qualquer empresa vender seus produtos e serviços para todos estes países. Visa também permitir que as empresas possam investir em qualquer lugar nesta Área e, que as compras governamentais, sejam feitas a partir de uma licitação internacional. Também constaria no acordo que o capital nacional deve ser tratado de forma igual ao capital estrangeiro (já implantado no início do governo FHC), o que inviabiliza os países de promoverem políticas de desenvolvimento nacional.

Outro ponto do acordo é a garantia dos direitos de propriedade intelectual, que tem como objetivo, impedir que, por exemplo, firmas brasileiras copiem produtos desenvolvidos por empresas americanas. No caso do setor farmacêutico serão respeitados os direitos de firmas americanas referentes aos remédios que desenvolvem, mas não haveria nenhuma proteção ou compensação às matérias primas destes medicamentos, como as plantas medicinais e ao saber tradicional das comunidades rurais, as verdadeiras inventoras dos remédios que vem, em sua maioria, dos países menos desenvolvidos.



Na reunião realizada em Belo Horizonte, em 1997, decidiu-se que a ALCA seria implantada no mais tardar, em 2005, sob o formato de *single undertaking*, ou seja, o princípio de que nada estará acordado até que tudo esteja acordado. O que significa que o acordo entrará em vigor de uma vez só, sem permitir que os países possam, aos poucos, se adaptar ao livre comércio.

Segundo os defensores da ALCA abriria-se um mercado de 800 milhões de pessoas aos produtos brasileiros. Este é um grave equívoco. Sabemos que quem ganha em competitividade são os EUA, pois têm um parque industrial competitivo e altos investimento em ciência e tecnologia. Argumentam então, que teríamos competitividade nos produtos com menor valor agregado, como os produtos primários e agropecuários. Mas, exatamente aí, entra o protecionismo dos EUA, como pudemos observar pelas últimas medidas adotadas pelo governo norte-americano.

No final de 2001, o governo Bush pediu ao Congresso e ao Senado uma autorização de nome *'Fast Track'* para negociar o acordo da ALCA. O Congresso dos EUA limitou esta negociação, exigindo que o governo Bush não mexa nas leis que atualmente protegem 290 produtos, onde estão incluídos todos os setores que o governo brasileiro alega que são competitivos na concorrência internacional. Em maio, foi a vez do Senado fazer suas exigências ao presidente Bush, aumentando para 340 os produtos americanos protegidos da competição internacional. Além disto, meses atrás, o governo norte-americano impôs uma sobretaxa de 30% no aço importado; em maio, ampliou em US$ 180 bilhões o subsídio à produção agrícola; o suco de laranja custa em média 50% mais caro para entrar nos EUA; há o sistema de cota ao açúcar brasileiro e produtos têxteis também são subsidiados.

Diante disto, está cada vez mais difícil defender a ALCA. Artigos recentes parecem não ter mais ânimo para defendê-la abertamente, tais os riscos que a ALCA representa, e pela "dureza" da posição negociadora norte-americana. Estas últimas medidas, levou a grande mídia brasileira a repercutir o discurso governista, de que o país pode ficar de fora da ALCA. Segundo o governo, o Brasil apenas aceitaria participar desta área de livre comércio caso fosse bom para o país. Porém, ao mesmo tempo, este mesmo governo continua participando ativamente dos grupos de trabalho da ALCA. Na reunião de maio, na Vene-

zuela, ficou definido que os países têm prazo até o dia 15 de janeiro de 2003 (posteriormente adiado para abril) para decidir sobre a liberação de seus mercados.

Para concluir, quanto ao setor serviços, a ALCA deve seguir o disposto nas regras previstas no GATS *(General Agreement on Trade in Services)*, que também faz parte do conjunto de acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC). O artigo V do GATS prevê a possibilidade da inclusão de serviços em áreas de livre comércio, não podendo haver tratamento diferenciado para o serviço nacional e internacional. A UFMG, a partir de um artigo da reitora Ana Lúcia, inicia a discussão sobre a inclusão da educação no GATS. O diplomata Paulo Roberto de Almeida no Jornal da SBPC, defende a medida argumentando que, *"quanto ao risco de que a instalação no Brasil, de ofertantes estrangeiros possa vir a mercantilizar a educação brasileira, creio ter podido demonstrar que ele é, na verdade inexistente, pois que nossa educação há muito já se encontra mercantilizada, num negócio altamente lucrativo para os ofertantes propriamente brasileiros"*. A discussão sobre a entrada do Brasil na OMC e na ALCA, as repercussões quanto a sua mercantilização e internacionalização, cabe a nós, da comunidade universitária, aprofundar.

Dizer não à ALCA é impedir que os países do continente percam o pouco que lhes resta de soberania. O Plebiscito sobre a ALCA, marcado para os dias 1º a 7 de setembro do presente ano, busca mobilizar a sociedade brasileira em defesa da preservação do direito soberano de ter o Brasil uma política de desenvolvimento que uma futura ALCA viria a impedir definitiva e legalmente.

Profa. Dirlene Marques
FACE-UFMG
Coord. do Comitê Mineiro do FSM

Autonomia Universitária

Volta à pauta a discussão sobre Autonomia universitária. A ANDIFES tem se movimentado e já enviou para as IFES minuta de proposta de um anteprojeto de lei intitulado LEI ORGÂNICA DA AUTONOMIA que deverá ser encaminhado para apreciação em reunião do Pleno da entidade. Caso aprovado, tornar-se-á a posição oficial da ANDIFES sobre o tema.

É bom lembrar que em 1999 o MEC chegou a lançar uma proposta de lei amplamente rejeitada pela comunidade universitária e entidades acadêmicas no Brasil e na UFMG em particular. A Assembléia dos Professores e o Conselho Universitário se posicionaram contra uma concepção de "autonomia" mecanicista, que submetia as universidades aos ditames do MEC e de outros órgãos governamentais e que instituía o mercado como fórum demandante e definidor dos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

Naquela época, a Assembléia dos Professores da UFMG instituiu, como apoios à discussão da Autonomia, o projeto de lei do Deputado Florestan Fernandes e a proposta da então Diretoria da ANDES para uma Universidade Autônoma (Informandes n.93, ago/set de 1999).

Nossa Assembléia também aprovou os seguintes princípios para nortear a discussão:

- Garantia de existência de orçamento público para o Sistema de Instituições Federais de Ensino;

- Garantia de manutenção dos hospitais universitários, escolas técnicas e colégios de aplicação;

- Paridade entre ativos, aposentados e pensionistas;

- Pagamentos de aposentadorias e pensões, diretamente pelas instituições de origem, com recursos do Tesouro Nacional, desvinculado do orçamento de pessoal das universidades;

- Avaliação institucional e acadêmica autônoma, nos termos da Constituição;

- Instituição de ente jurídico universitário compatível com o pleno exercício da Autonomia constitucional.

É importante ressaltar que a Assembléia dos Professores da UFMG, junto com outras Assembléias de Docentes de IFES, mantém posição minoritária dentro do MD sobre a questão: a posição atual da diretoria da ANDES é de se opor à regulamentação da Autonomia, uma vez que considera auto-aplicável o artigo 207 da Constituição Federal que define a matéria.

Nossa posição tem sido a de que a existência de definição constitucional não é suficiente para garantir a Autonomia universitária e que, à semelhança dos outros entes autônomos definidos constitucionalmente: Estados, Municípios e Ministério Público, cabe sim a proposição de uma lei orgânica que detalhe seu exercício e que nos resguarde dos contínuos ataques do governo ao pleno exercício deste direito constitucional.

A atual minuta da ANDIFES é bastante diferente da última proposta do MEC. A Diretoria da APUBH analisou-a e considerou que em muitos aspectos há avanços em relação, não só à proposta do MEC, como a anterior da própria ANDIFES, sobretudo no que se refere à natureza jurídica da Universidade, à criação de um Conselho Superior, ao plano de carreira único, para professores e funcionários das IFES, submetidos ao RJU. Entretanto apresenta algumas questões sérias que precisam ser melhor analisadas, como a questão do financiamento, sobretudo o artigo 27, que trata dos valores e preços dos serviços prestados pela Universidade. Consideramos que deve ser retirado da Lei Orgânica todo o Capítulo VIII, referente às Fundações. Essa questão deve ser tratada por outros instrumentos normativos.

Esta é uma análise preliminar da Diretoria da APUBH. Esperamos que os colegas tragam suas sugestões para que possamos elaborar uma proposta que atenda aos princípios de uma Universidade verdadeiramente autônoma.

Debata em sua Unidade e envie suas sugestões até o dia 10 de julho de 2002, através do e-mail: apubh@apubh.org.br ou pelo fax: (31) 3441 13 03.

Boletim apubh
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Impresso